



**Poder Judiciário  
Justiça Eleitoral  
Tribunal Regional Eleitoral do Piauí**



**PROCESSO DE CONTAS  
PEÇAS COMPLEMENTARES  
– EXERCÍCIO 2014 –**

**III. RELATÓRIO DE AUDITORIA DE GESTÃO  
EXERCÍCIO 2014**

**III. RELATÓRIO DE AUDITORIA DE GESTÃO  
EXERCÍCIO 2014**

## SUMÁRIO

<b>APRESENTAÇÃO.....</b>	<b>3</b>
<b>1. AVALIAÇÃO, CONSIDERANDO A NATUREZA JURÍDICA E O NEGÓCIO DA UNIDADE JURISDICIONADA, DA CONFORMIDADE DAS PEÇAS EXIGIDAS NOS INCISOS I E II DO ART. 13 DA IN TCU 63/2010 COM AS NORMAS QUE REGEM A ELABORAÇÃO DE TAIS PEÇAS.....</b>	<b>3</b>
<b>2. AVALIAÇÃO DOS RESULTADOS QUANTITATIVOS E QUALITATIVOS DA GESTÃO, EM ESPECIAL QUANTO À EFICÁCIA E EFICIÊNCIA NO CUMPRIMENTO DOS OBJETIVOS ESTABELECIDOS NO PPA COMO DE RESPONSABILIDADE DA UJ AUDITADA, DOS OBJETIVOS ESTABELECIDOS NO PLANO ESTRATÉGICO, DA EXECUÇÃO FÍSICA E FINANCEIRA DAS AÇÕES DA LOA VINCULADAS A PROGRAMAS TEMÁTICOS, IDENTIFICANDO AS CAUSAS DE INSUCESSOS NO DESEMPENHO DA GESTÃO.....</b>	<b>3</b>
<b>2.1. GESTÃO ORÇAMENTÁRIA .....</b>	<b>4</b>
<b>2.2. DA GESTÃO FINANCEIRA .....</b>	<b>10</b>
<b>2.3. AVALIAÇÃO CRÍTICA .....</b>	<b>12</b>
<b>2.4. OBJETIVOS ESTABELECIDOS NO PLANO ESTRATÉGICO .....</b>	<b>13</b>
<b>3. AVALIAÇÃO DOS INDICADORES INSTITUÍDOS PELA UNIDADE JURISDICIONADA PARA AFERIR O DESEMPENHO DA SUA GESTÃO .....</b>	<b>21</b>
<b>4. AVALIAÇÃO DA GESTÃO DE PESSOAS CONTEMPLANDO, EM ESPECIAL:.....</b>	<b>22</b>
<b>4.1. ADEQUABILIDADE DA FORÇA DE TRABALHO DA UNIDADE FRENTE ÀS SUAS ATRIBUIÇÕES .....</b>	<b>22</b>
<b>4.2. OBSERVÂNCIA DA LEGISLAÇÃO SOBRE ADMISSÃO, REMUNERAÇÃO, CESSÃO E REQUISIÇÃO DE PESSOAL, BEM COMO, SE FOR O CASO, SOBRE A CONCESSÃO DE APOSENTADORIAS E DE PENSÕES.....</b>	<b>24</b>
<b>4.3. CONSISTÊNCIA DOS CONTROLES INTERNOS ADMINISTRATIVOS RELACIONADOS À GESTÃO DE PESSOAS .....</b>	<b>25</b>
<b>4.4. TEMPESTIVIDADE E QUALIDADE DOS REGISTROS PERTINENTES NO SISTEMA CONTÁBIL E NOS SISTEMAS CORPORATIVOS OBRIGATÓRIOS.....</b>	<b>26</b>
<b>4.5. QUALIDADE DO CONTROLE DA UNIDADE JURISDICIONADA PARA IDENTIFICAR E TRATAR AS ACUMULAÇÕES ILEGAIS DE CARGOS.....</b>	<b>26</b>
<b>4.6. AÇÕES E INICIATIVAS DA UNIDADE JURISDICIONADA PARA A SUBSTITUIÇÃO DE TERCEIRIZADOS IRREGULARES, INCLUSIVE ESTÁGIO E QUALIDADE DE EXECUÇÃO DO PLANO DE SUBSTITUIÇÃO AJUSTADO COM O MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO.....</b>	<b>27</b>
<b>5. AVALIAÇÃO DOS INDICADORES INSTITUÍDOS PELA UNIDADE JURISDICIONADA PARA AFERIR O DESEMPENHO DA SUA GESTÃO .....</b>	<b>27</b>
<b>6. AVALIAÇÃO DA GESTÃO DE COMPRAS E CONTRATAÇÕES, ESPECIALMENTE NO QUE DIZ RESPEITO À:.....</b>	<b>27</b>
<b>6.1. REGULARIDADE DOS PROCESSOS LICITATÓRIOS E DAS CONTRATAÇÕES POR AQUISIÇÕES FEITAS POR INEXIBILIDADE E DISPENSA DE LICITAÇÃO .....</b>	<b>27</b>
<b>6.2. UTILIZAÇÃO DE CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL NA AQUISIÇÃO DE BENS E NA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS E OBRAS.....</b>	<b>30</b>
<b>6.3. QUALIDADE DOS CONTROLES INTERNOS ADMINISTRATIVOS RELACIONADOS À ATIVIDADE DE COMPRAS E CONTRATAÇÕES .....</b>	<b>32</b>
<b>7. AVALIAÇÃO DE PASSIVOS ASSUMIDOS PELA UJ SEM PRÉVIA PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA DE CRÉDITOS OU DE RECURSOS, NO MÍNIMO, QUANTO À CORREÇÃO DO CÁLCULO DO VALOR PROVISIONADO; ÀS CAUSAS DA ASSUNÇÃO DESESSESPASSIVOS; À CAPACIDADE DE</b>	

<b>GERÊNCIA DOS RESPONSÁVEIS PELA UJ SOBRE TAIS CAUSAS; AOS ESFORÇOS DA UJ PARA MINIMIZAR OU EVITAR A OCORRÊNCIA DE PASSIVOS NESSAS CONDIÇÕES.....</b>	<b>33</b>
<b>8. AVALIAÇÃO OBJETIVA DA GESTÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO (TI).....</b>	<b>33</b>
<b>8.1. INFORMAÇÕES SOBRE A GOVERNANÇA.....</b>	<b>33</b>
<b>8.2. PLANEJAMENTO E RESULTADOS ALCANÇADOS .....</b>	<b>34</b>
<b>8.3. AVALIAÇÃO DAS ESTRATÉGIAS IMPLEMENTADAS .....</b>	<b>35</b>
<b>8.4. IMPLANTAÇÃO DO PROCESSO DE PLANEJAMENTO DE CONTRATAÇÃO DE SOLUÇÕES DE TI.....</b>	<b>35</b>
<b>8.5. IMPLEMENTAÇÃO DO GERENCIAMENTO DE SERVIÇOS DE TI.....</b>	<b>36</b>
<b>9. AVALIAÇÃO DA GESTÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DE RESPONSABILIDADE DA UJ, NO MÍNIMO, QUANTO À CORREÇÃO DOS REGISTROS CONTÁBEIS; À ESTRUTURA TECNOLÓGICA E DE PESSOAL PARA ADMINISTRAR O PATRIMÔNIO E À QUALIDADE DOS CONTROLES INTERNOS ADMINISTRATIVOS INSTITUÍDOS PELA UJ PARA A REFERIDA GESTÃO.....</b>	<b>36</b>
<b>10. AVALIAÇÃO DA GESTÃO DA UNIDADE JURISDICIONADA SOBRE AS RENÚNCIAS TRIBUTÁRIAS PRATICADAS.....</b>	<b>36</b>
<b>11. AVALIAÇÃO DA QUALIDADE E SUFICIÊNCIA DOS CONTROLES INTERNOS ADMINISTRATIVOS INSTITUÍDOS PELA UNIDADE JURISDICIONADA COM VISTAS A GARANTIR QUE SEUS OBJETIVOS ESTRATÉGICOS SEJAM ATINGIDOS, CONSIDERANDO OS SEGUINTE ELEMENTOS DO SISTEMA DE CONTROLES INTERNOS DA UJ: .....</b>	<b>37</b>
<b>11.1. AMBIENTE DE CONTROLE .....</b>	<b>37</b>
<b>11.2. AVALIAÇÃO DE RISCO .....</b>	<b>38</b>
<b>11.3. ATIVIDADES DE CONTROLE .....</b>	<b>38</b>
<b>11.4. INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO .....</b>	<b>38</b>
<b>11.5. MONITORAMENTO .....</b>	<b>39</b>
<b>12. AVALIAÇÃO DA CONFIABILIDADE E EFETIVIDADE DOS CONTROLES INTERNOS RELACIONADOS À ELABORAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS E DE RELATÓRIOS FINANCEIROS.....</b>	<b>39</b>
<b>13. AVALIAÇÃO QUANTO À ABRANGÊNCIA, SUFICIÊNCIA E RESULTADOS, DAS MEDIDAS ADOTADAS PELO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ – TRE-PI, QUE TRATA DOS REFLEXOS DA DESONERAÇÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO NOS CONTRATOS COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA FEDERAL.....</b>	<b>39</b>
<b>14. AVALIAÇÃO DA POLÍTICA DE ACESSIBILIDADE DA UNIDADE AUDITADA, ESPECIALMENTE EM RELAÇÃO ÀS MEDIDAS ADOTADAS PARA CUMPRIMENTO DAS EXIGÊNCIAS DA LEI 10.098/2000, DO DECRETO 5.296/2004 E DAS NORMAS TÉCNICAS DA ABNT APLICÁVEIS. ....</b>	<b>41</b>

## **APRESENTAÇÃO**

Em atendimento às disposições contidas na Instrução Normativa TCU nº 63/2010, e na Decisão Normativa TCU nº 140/2014 apresenta-se o Relatório de Auditoria de Gestão que irá compor o Processo de Contas dos Responsáveis pela gestão do Tribunal Regional Eleitoral do Piauí referente ao exercício de 2014.

## **RELATÓRIO DE AUDITORIA DE GESTÃO**

### **1. AVALIAÇÃO, CONSIDERANDO A NATUREZA JURÍDICA E O NEGÓCIO DA UNIDADE JURISDICIONADA, DA CONFORMIDADE DAS PEÇAS EXIGIDAS NOS INCISOS I E II DO ART. 13 DA IN TCU 63/2010 COM AS NORMAS QUE REGEM A ELABORAÇÃO DE TAIS PEÇAS.**

Item dispensado de avaliar conforme registrado em Ata da reunião realizada em 09 de dezembro de 2014, entre a Coordenadoria de Controle Interno – TRE/PI e a SECEX/PI.

### **2. AVALIAÇÃO DOS RESULTADOS QUANTITATIVOS E QUALITATIVOS DA GESTÃO, EM ESPECIAL QUANTO À EFICÁCIA E EFICIÊNCIA NO CUMPRIMENTO DOS OBJETIVOS ESTABELECIDOS NO PPA COMO DE RESPONSABILIDADE DA UJ AUDITADA, DOS OBJETIVOS ESTABELECIDOS NO PLANO ESTRATÉGICO, DA EXECUÇÃO FÍSICA E FINANCEIRA DAS AÇÕES DA LOA VINCULADAS A PROGRAMAS TEMÁTICOS, IDENTIFICANDO AS CAUSAS DE INSUCESSOS NO DESEMPENHO DA GESTÃO**

### **GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA**

O objetivo principal desta avaliação consiste em demonstrar como foi executado o orçamento consignado na Lei Orçamentária Anual 2014 – LOA e os recursos decorrentes de créditos adicionais e movimentações orçamentárias no exercício de 2014, desde a aprovação do orçamento até a inscrição em restos a pagar.

É importante ressaltar que não foram consignados na LOA/2014 recursos em ações orçamentárias vinculadas a **programas temáticos**, sendo que todas as ações nas quais foram consignados recursos em favor do Tribunal Regional Eleitoral do Piauí eram vinculadas aos programas de trabalho 0570 – Gestão do Processo Eleitoral e 0089 – Previdência de Inativos e Pensionistas da União que, por sua vez, são programas de gestão, manutenção e serviços do Estado, conforme Plano Plurianual – PPA 2012-2015.

## 2.1. Gestão Orçamentária

### 2.1.1. Da Dotação Orçamentária

Em 2014, foram consignados ao Tribunal Regional Eleitoral do Piauí recursos orçamentários no valor de R\$ 114.915.041,00 (cento e quatorze milhões, novecentos e quinze mil e quarenta e um reais), conforme Lei Orçamentária Anual - LOA nº 12.592, de 20 de janeiro de 2014.

Durante o exercício, houve suplementação de crédito no valor de R\$ 14.251.694,00 (quatorze milhões, duzentos e cinquenta e um mil, seiscentos e noventa e quatro reais), aprovação de crédito especial, no montante de R\$ 197.318,00 (cento e noventa e sete mil, trezentos e dezoito reais), cancelamento de crédito da dotação inicialmente consignada no GND3 – outras despesas correntes, no importe de R\$ 90.426,00 (noventa mil, quatrocentos e vinte e seis reais) e bloqueio de crédito no GND 4 no valor de R\$ 231.029,00 (duzentos e trinta e um mil e vinte e nove reais), em razão de contingenciamento de crédito. Houve, ainda, movimentação de crédito em favor deste TRE/PI de R\$ 17.984.766,54 (dezessete milhões, novecentos e oitenta e quatro mil, setecentos e sessenta e seis reais e cinquenta e quatro centavos), descentralizado pelo TSE para realização de despesas decorrentes de realização das eleições gerais 2014 - R\$ 16.611.776,35 (dezesseis milhões, seiscentos e onze mil, setecentos e setenta e seis reais e trinta e cinco centavos) e realização de recadastramento biométrico de eleitores - R\$ 1.372.990,19 (um milhão, trezentos e setenta e dois mil, novecentos e noventa reais e dezenove centavos). Assim, a dotação autorizada deste Tribunal, em 2014, foi de R\$ 128.845.280,00 (cento e vinte e oito milhões, oitocentos e quarenta e cinco mil e duzentos e oitenta reais) que, somada ao montante relativo à movimentação de crédito - R\$ 17.984.766,00 (dezessete milhões, novecentos e oitenta e quatro mil, setecentos e sessenta e seis reais), totalizando dotação líquida R\$ 146.830.046,00 (cento e quarenta e seis milhões, oitocentos e trinta mil e quarenta e seis reais), distribuída em diversas ações orçamentárias, conforme tabela a seguir:

Tabela 1 – Demonstrativo da Dotação Orçamentária por Programa de Trabalho e Ação/2014      R\$ 1,00

PROGRAMA/AÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	SUPLEMENT. DE CRÉDITO	CANCEL. DE CRÉDITO/CONTING.	DOTAÇÃO AUTORIZADA	MOVIMENTAÇÃO LÍQUIDA	DOTAÇÃO LÍQUIDA
<b>0570 – GESTÃO DO PROCESSO ELEITORAL</b>						
14FL – Construção de Cartório Eleitoral no Município de Teresina – PI	2.160.000	-	231.029	1.928.971	-	1.928.971
20GP – Julgamento de Causas e Gestão Administrativa	16.863.201	-	-	16.863.201	-	16.863.201
00M1 – Benefícios Assistenciais decorrentes de Auxílio-Funeral e Natividade	149.073	-	-	149.073	-	149.073
09HB – Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	10.546.640	958.947	76.426	11.429.161	-	11.429.161


  
**Poder Judiciário**  
**Justiça Eleitoral**  
**Tribunal Regional Eleitoral do Piauí**

PROGRAMA/AÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	SUPLE- MENT. DE CRÉ- DITO	CANCEL. DE CRÉ- DITO/CON- TING.	DOTAÇÃO AUTORI- ZADA	MOVIMEN- TAÇÃO LÍ- QUIDA	DOTAÇÃO LÍQUIDA
14F0 – Construção de Cartório Eleitoral no Município de São João do Piauí – PI	-	197.318	-	197.318	-	197.318
2012 – Auxílio-Alimentação	3.480.000	104.716	-	3.584.716	-	3.584.716
2011 – Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares	34.200	-	8.000	26.200	-	26.200
2010 – Assistência Pré-Escolar	780.912	-	6.000	774.912	-	774.912
4269 – Pleitos Eleitorais	-	-	-	-	16.611.776	16.611.776
20TP – Pagamento de Pessoal Ativo da União	64.641.261	9.103.618	-	73.744.879	-	73.744.879
7832 – Implantação do Sistema de Automação de Identificação do Eleitor	-	-	-	-	1.372.990	1.372.990
2004 – Assistência Médica e Odontológica a Servidores, Empregados e seus Dependentes	3.081.012	-	-	3.081.012	-	3.081.012
<b>0089 – PREVIDÊNCIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA UNIÃO</b>						
0181 – Pagamento de Aposentadorias e Pensões	13.178.742	3.887.095	-	17.065.837	-	17.065.837
<b>TOTAL</b>	<b>114.915.041</b>	<b>14.251.694</b>	<b>321.455</b>	<b>128.845.280</b>	<b>17.984.766</b>	<b>146.830.046</b>

Como se pode observar da análise da tabela acima, todas as ações compõem o Programa 0570 – Gestão do Processo Eleitoral, exceto a ação 0181 – Pagamento de Aposentadorias e Pensões que compõe o Programa 0089 – Previdência de Inativos e Pensionistas da União.

As dotações orçamentárias consignadas nas ações que compõem o Programa de Governo - Gestão do Processo Eleitoral foram destinadas ao custeio das despesas com pessoal ativo, manutenção da infraestrutura física, aquisição de bens e contratação de serviços, benefícios assistenciais, capacitação de servidores e construção de cartórios eleitorais, ao passo que a dotação autorizada no Programa de Governo - Previdência de Inativos e Pensionistas da União destinou-se ao pagamento das despesas com inativos e pensionistas do Tribunal Regional Eleitoral do Piauí.

## 2.1.2. Da Execução Orçamentária

### 2.1.2.1. Da Execução Orçamentária por Ação

Da dotação líquida disponibilizada ao Tribunal Regional Eleitoral do Piauí - R\$ 146.830.046,00 (cento e quarenta e seis milhões, oitocentos e trinta mil e quarenta e seis reais), foi devidamente executada a quantia de R\$ 144.533.939,97 (cento e quarenta e quatro milhões,



**Poder Judiciário**  
**Justiça Eleitoral**  
**Tribunal Regional Eleitoral do Piauí**

quinhentos e trinta e três mil, novecentos e trinta e nove reais e noventa e sete centavos), que corresponde a 98,43%.

Quanto à quantia executada, informa-se que foi liquidado e pago o valor de R\$ 131.970.166,90 (cento e trinta e um milhões, novecentos e setenta mil, cento e sessenta e seis reais e noventa centavos) e inscrito em restos a pagar não processados o montante de R\$ 12.563.773,07 (doze milhões, quinhentos e sessenta e três mil, setecentos e setenta e três reais e sete centavos), conforme tabela abaixo:

Tabela 2 – Execução do orçamento por ação orçamentária

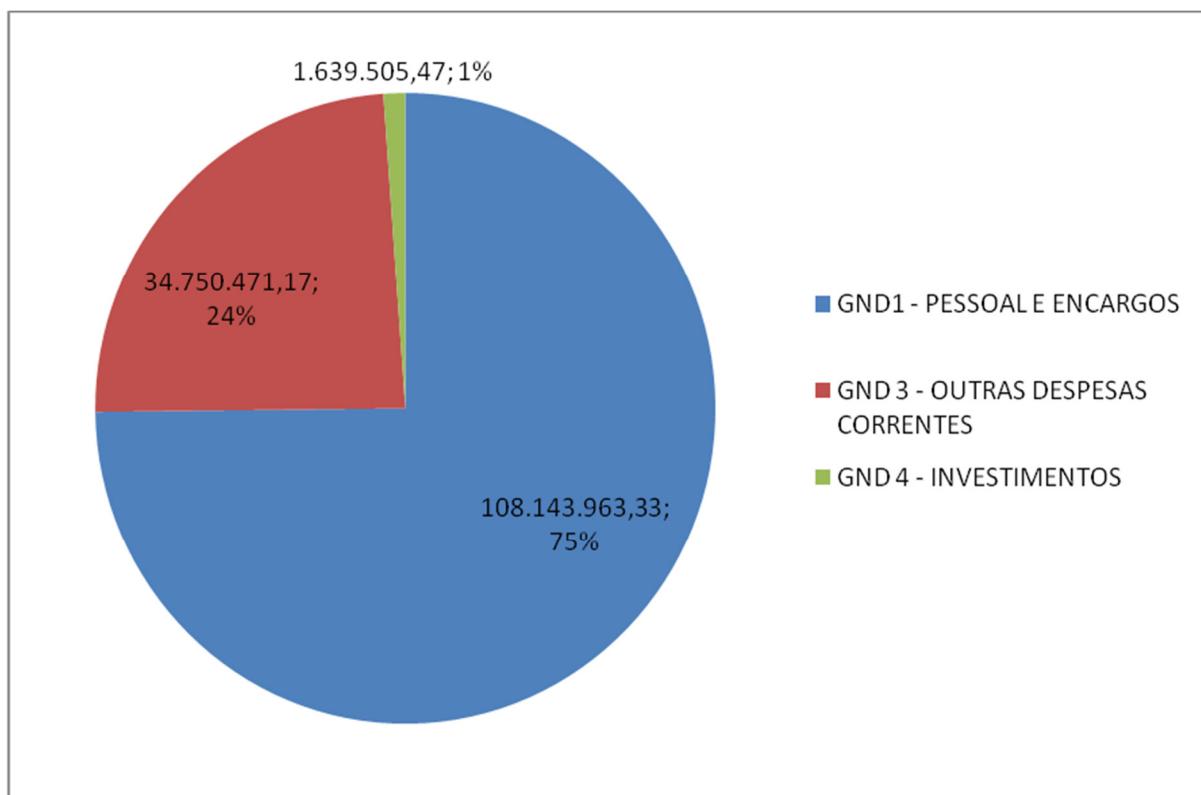
AÇÃO	DOTAÇÃO LÍQUIDA	EMPENHADO	LIQUIDADO	PAGO	INSCRIÇÃO EM RP NÃO PROCESSADOS	R\$ 1,00 SOBRAS
14FL – Construção de Cartório Eleitoral no Município de Teresina – PI	1.928.971	39.955	-	-	39.955	1.889.016
20GP – Julgamento de Causas e Gestão Administrativa	16.863.201	16.860.107	13.539.631	13.539.631	3.320.476	3.094
00M1 – Benefícios Assistenciais decorrentes de Auxílio-Funeral e Natividade	149.073	10.136	10.136	10.136	-	138.937
09HB – Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	11.429.161	11.429.161	11.414.958	11.414.958	14.203	-
14F0 – Construção de Cartório Eleitoral no Município de São João do Piauí – PI	197.318	-	-	-	-	197.318
2012 – Auxílio-Alimentação	3.584.716	3.563.423	3.563.423	3.563.423	-	21.293
2011 – Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares	26.200	22.317	22.317	22.317	-	3.883
2010 – Assistência Pré-Escolar	774.912	755.939	755.939	755.939	-	18.973
4269 – Pleitos Eleitorais	16.611.776	16.598.242	14.899.678	14.899.678	1.698.564	13.534
20TP – Pagamento de Pessoal Ativo da União	73.744.879	73.744.879	69.432.364	69.432.364	4.312.515	-
7832 – Implantação do Sistema de Automação de Identificação do Eleitor	1.372.990	1.372.990	1.339.794	1.339.794	33.196	


  
**Poder Judiciário**  
**Justiça Eleitoral**  
**Tribunal Regional Eleitoral do Piauí**

AÇÃO	DOTAÇÃO LÍQUIDA	EMPENHADO	LIQUIDADO	PAGO	INSCRIÇÃO EM RP NÃO PROCESSADOS	SOBRAS
2004 – Assistência Médica e Odontológica a Servidores, Empregados e seus Dependentes	3.081.012	3.081.012	3.047.309	3.047.309	33.703	-
0181 – Pagamento de Aposentadorias e Pensões	17.065.837	17.055.779	13.944.619	13.944.619	3.111.160	10.058
<b>TOTAL</b>	<b>146.830.046</b>	<b>144.533.940</b>	<b>131.970.168</b>	<b>131.970.168</b>	<b>12.563.772</b>	<b>2.296.106</b>

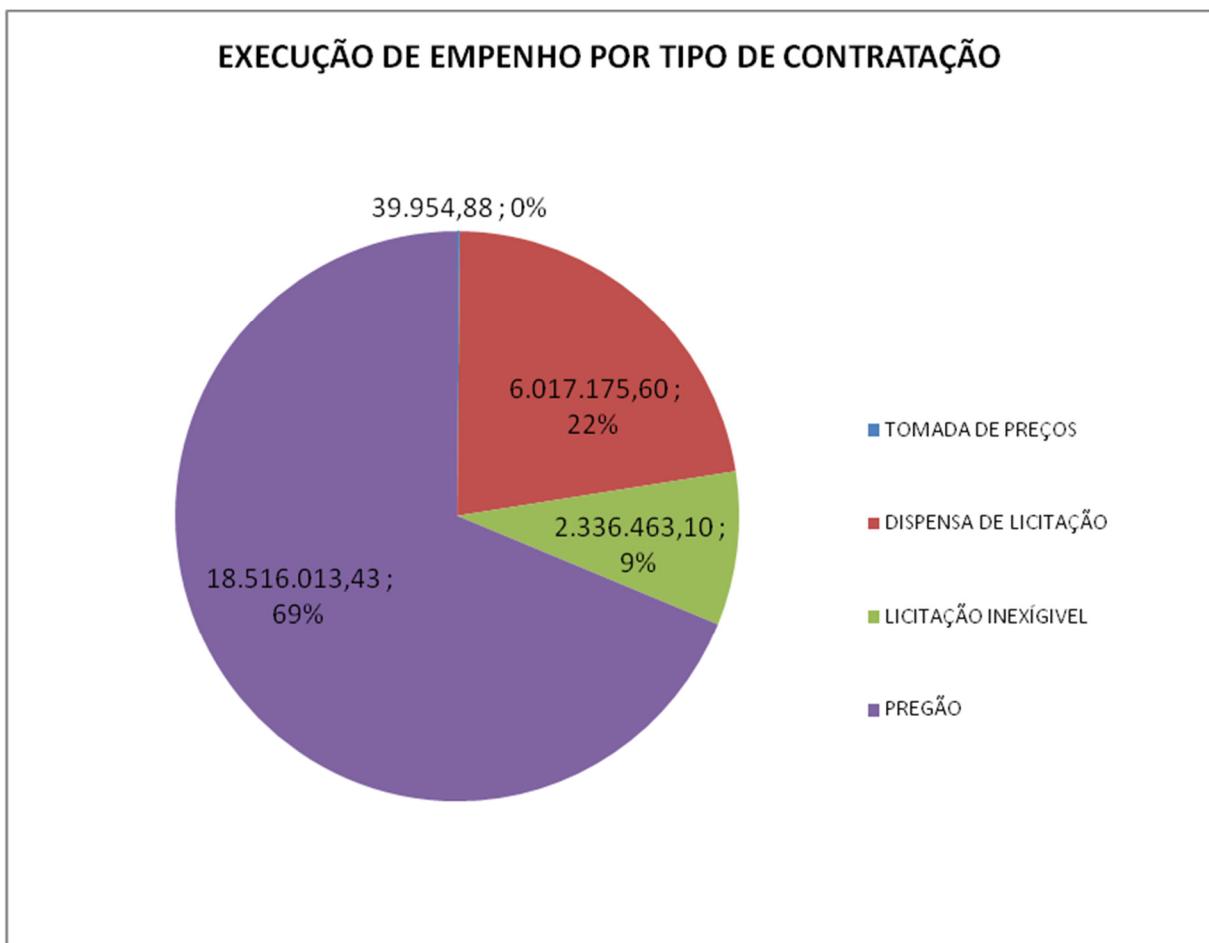
#### 2.1.2.2. Da Execução Orçamentária por Grupo de Despesa

Demonstra-se, no gráfico abaixo, a execução orçamentária por grupo de despesas.



### **2.1.2.3. Da Execução por Tipo de Contratação**

O gráfico, a seguir, demonstra a execução por tipo de contratação:



### 2.1.3. Das Metas Físicas e Financeiras

Demonstra-se, a seguir, as metas físicas realizadas por ação:

Tabela 3 – Demonstrativo das metas físicas realizadas

<b>AÇÃO</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>Metas Físicas</b>			<b>Metas Financeiras</b>			<b>R\$ 1,00</b>
		<b>Prevista</b>	<b>Realizada</b>	<b>%</b>	<b>Prevista</b>	<b>Realizada</b>	<b>%</b>	
20GP – Julgamento de Causas e Gestão Administrativa	Eleitor atendido	2.380.000	2.385.770	100	16.863.201	16.860.107	100	
09HB – Contribuição da União e de suas Autarquias	-	-	-	-	10.546.640	11.429.161	108,34	
14FL – Construção de Cartório Eleitoral no Município de Teresina – PI	Percentual de execução física	29	0	0	2.160.000	39.955	1,84	
2012 – Auxílio-Alimentação	Nº de beneficiários	409	406	100,24	2.966.338,00	2.942.509,57	99,27	
2011 – Auxílio-Transporte	Nº de beneficiários	17	15	88,24	34.200	22.317	65,25	
2010 – Assistência Pré-Escolar	Nº de beneficiários	116	122	105,17	780.912	755.939	96,80	
4269 – Pleitos Eleitorais	-	-	-	-	16.611.776	16.598.242	99,92	
7832 – Implantação de Automação do Sistema Digital	-	-	-	-	1.372.990	1.372.990	100	
2004 – Assistência Médica e Odontológica a Servidores, Empregados e seus Dependentes	Nº de beneficiários	1.373	1.392	101,98	3.081.012	3.081.012	100	
20TP – Pagamento de Pessoal Ativo da União	-	-	-	-	64.641.261	73.744.879	114,08	
00M1 - Benefícios Assistenciais decorrentes de Auxílio-Funeral e Natividade	-	-	-	-	149.073	10.136	6,80	

### 2.1.4. Avaliação Crítica

Como se pode observar da análise das tabelas relativas à execução física e financeira, as metas previstas foram alcançadas, excetuando-se as ações relativas à construção do Fórum Eleitoral de Teresina, Auxílio-Transporte e Benefícios Assistenciais decorrentes de auxílio-funeral e natividade.

No caso da construção do Fórum Eleitoral do município de Teresina, a meta não foi alcançada por não se ter efetivado a contratação da obra, vez que a licitação (Concorrência) foi deserta.

No tocante ao Auxílio-Transporte, o não cumprimento da meta foi devido à previsão de execução ter sido estimada com base na quantidade de servidores inscritos, e como nem todos comprovaram a execução das despesas, não foi possível alcançá-la.

O empenho das Unidades envolvidas nas atividades relativas à execução orçamentária foi o fator que mais contribuiu para o alcance das metas, apesar da ocorrência de picos na execução do orçamento, principalmente, no final do exercício financeiro de 2014.

A execução das despesas de custeios consignadas na LOA/2014 ocorreu sem que houvesse necessidade de alterações relevantes em relação àquelas programadas por ações e grupos de despesas.

No tocante às despesas de capital, a aderência da execução em relação ao planejado nas diversas ações orçamentárias, ocorreu conforme previsto, não havendo necessidade de remanejamento de crédito entre ações. Todavia, houve necessidade de remanejamento dentre os elementos de despesas de cada ação.

## 2.2. Da Gestão Financeira

### 2.2.1. Disponibilidade de Caixa

Na tabela abaixo, está sendo demonstrada a disponibilidade de caixa, conforme previsto no art. 55, inciso III, alínea “a” da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Tabela 4 – Disponibilidade de caixa

R\$ Milhares

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA
	(a)	(b)	(c) = (a - b)
0151 - Contribuição Social sobre o Lucro das Pessoas Jurídicas	-	-	-
0153 - Contribuição para Financiamento da Seguridade Social	-	-	-
0156 - Contribuição Plano Seguridade Social Servidor	-	-	-
0169 - Contribuição Patronal p/ Plano Seg. Social Servidor	-	-	-
0174 - Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	-	-	-
<b>TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (I)</b>	-	-	-
0100 - Recursos Ordinários	13.484.217	906.865	12.577.352
0127 - Custas e Emolumentos - Poder Judiciário	53.157	66.736	(13.579)
0150 - Recursos Não-financeiros Diretamente Arrecadados	-	-	-
<b>TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (II)</b>	13.537.374	973.601	12.563.773
<b>TOTAL (III) = (I + II)</b>	<b>13.537.374</b>	<b>973.601</b>	<b>12.563.773</b>
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES	-	-	-

**FONTE: SIAFI** (conta 193290200)

### 2.2.2. Avaliação dos Dispêndios com Diárias

No âmbito do Tribunal Regional Eleitoral do Piauí, a concessão de diárias é disciplinada pela Resolução TRE/PI nº 265/2013, que dispõe sobre os critérios de pagamento deste benefício. Já os valores das diárias, no âmbito da Justiça Eleitoral, são fixados pelas Portarias do TSE nºs 413/2012 e 696/2014.

Constata-se que, em 2014 (ano eleitoral), houve redução das despesas com diárias, quando comparado com o exercício de 2013. Esta redução é resultante de ações implementadas pela Administração Superior em reação ao crescente aumento desta despesa, detectado nos últimos exercícios financeiros.

### 2.2.3. Despesas Inscritas em Restos a Pagar

Na tabela abaixo consta o valor inscrito em restos a pagar.

Tabela 5 – Inscrição em restos a pagar

Destinação de Recursos	RESTOS A PAGAR				Disponibili-dade de Caixa Lí-quida (antes da Inscrição em Restos a Pagar Não Processados do Exercício)	Empenhos Não Liquida-dos Cancela-dos (Não Inscritos por In-suficiência Financeira)		
	Liquidados e Não Pagos		Empenhados e Não Liqui-dados					
	De Exer-cícios Anterio-res	Do Exer-cício	De Exercí-cios Anterio-res	Do Exercício				
0151 - Contribuição Social sobre o Lucro das Pessoas Jurídicas	-	-	-	-	-	-		
0153 - Contribuição para Financiamento da Seguridade Social	-	-	-	-	-	-		
0156 - Contribuição Plano Seguridade Social Servidor	-	-	-	-	-	-		
0169 - Contribuição Patronal p/ Plano Seguridade Social Servidor	-	-	-	-	-	-		
0174 - Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	-	-	-	-	-	-		
<b>TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (I)</b>	-	-	-	-	-	-		
0100 - Recursos Ordinários	-	-	906.865	12.563.773	12.577.352	-		
0127 - Custas e Emolumentos - Poder Judiciário	-	-	66.736	-	(13.579)	-		
0150 - Recursos Não-financeiros Diretamente Arrecadados	-	-	-	-	-	-		
0190 - Recursos Diversos	-	-	-	-	-	-		
0196 - Doações de Pessoas Físicas Instituições Pabl. e Priv. Nac	-	-	-	-	-	-		
0300 - Recursos Ordinários - Exercícios Anteriores	-	-	-	-	-	-		
0350 - Recursos Não-fin. Diret. Arrec. - Exercícios Anteriores	-	-	-	-	-	-		
0388 - Remuneração das Dispónib. Do Tesouro Nacional	-	-	-	-	-	-		
<b>TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (II)</b>	-	-	973.601	12.563.773	12.563.773	-		

<b>TOTAL (III) = (I + II)</b>	-	-	973.601	<b>12.563.773</b>	<b>12.563.773</b>	-
<b>REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES<sup>1</sup></b>	-	-	-	-	-	-

FONTE:SIAFI

As despesas inscritas em restos a pagar do exercício decorrem de licitações realizadas no último bimestre do ano de 2014 e, também, de contratações de despesas continuadas, cujas prestações de serviços não foram concluídas no exercício financeiro citado.

Da análise do quadro acima, observa-se que 92,80% do total inscrito em Restos a Pagar são decorrentes de despesas empenhadas em 2014, ao passo que 7,20% referem-se à reinscrição de exercícios anteriores.

### 2.3. Avaliação Crítica

Verificou-se que o Tribunal Regional Eleitoral do Piauí, desde a elaboração da proposta orçamentária, buscou alinhar o orçamento de 2014 com sua estratégia. Para tanto, foram levantadas as demandas por materiais, serviços, equipamentos e melhorias na infraestrutura física junto às Unidades Internas, de modo que os valores aprovados no orçamento fossem suficientes para o alcance dos objetivos traçados.

Os limites orçamentários definidos pelo Tribunal Superior Eleitoral para inserção no projeto da LOA/2014 foram inferiores aos valores previstos na fase qualitativa da proposta orçamentária. Porém, houve adequação dos recursos fixados inicialmente ao limite definido pelo TSE, a fim de não causar maiores prejuízos ao bom funcionamento da Justiça Eleitoral no Estado do Piauí.

Ao longo do exercício, surgiram despesas que não foram previstas. Todavia, dada à imperiosa necessidade de realização, foram priorizadas. Isso impactou negativamente para o alcance da meta relativa à aderência da execução do orçamento, cujo índice mede o percentual entre o valor realmente executado em relação às despesas planejadas.

Com base na análise dos resultados alcançados, é possível concluir que o planejamento das ações deverá ser melhorado pelas unidades envolvidas, quando da elaboração da proposta orçamentária, considerando que a maior dificuldade encontrada em relação à execução orçamentária diz respeito ao alcance da meta relativa à aderência orçamentária, ou seja, executar o orçamento conforme planejado.

## **OBJETIVOS ESTRATÉGICOS INSTITUCIONAIS**

### **2.4. Objetivos Estabelecidos no Plano Estratégico**

Nos termos do Relatório de Gestão 2014, o Plano Estratégico do Tribunal Regional Eleitoral do Piauí possui 12 (doze) objetivos.

A avaliação desses objetivos estratégicos baseou-se no resultado das metas estabelecidas, a partir dos dados disponibilizados pelas áreas estratégicas do Tribunal. A avaliação abrangeu, também, a identificação das causas de insucesso no alcance das metas.

Registra-se, a seguir, a avaliação dos objetivos estratégicos:

#### **I - Prestar serviços de excelência**

Visa propiciar meios para que as atividades eleitorais sejam desenvolvidas com padrão de excelência, observadas as premissas de segurança, transparência, qualidade e foco no cidadão, em contínuo aperfeiçoamento e melhoria das etapas que envolvem o processo eleitoral.

- Meta 1.1: Responder a 100% dos contatos recebidos pela Ouvidoria.

O TRE-PI alcançou o índice de 99,8% da meta, sendo que 0,2% de não alcance deve-se ao fato de que algumas demandas precisaram de informações de outras unidades do Tribunal, inclusive com a necessidade de aguardar conclusão de processos administrativos.

- Meta 1.2: Responder aos contatos recebidos pela Ouvidoria em tempo médio inferior a 5 dias úteis.

O indicador que mede essa meta apresentou tempo médio de resposta de 1,37 dias. Portanto, a meta foi alcançada com sucesso.

#### **II - Aprimorar o processo eleitoral**

Visa promover a contínua melhoria das atividades de planejamento e execução dos projetos e ações que se inserem nas etapas do processo eleitoral, observados os princípios da transparência, segurança e integração institucional.

- Meta 2.1: Implementar 100% dos planos de ação/projetos elaborados a partir da avaliação da eleição anterior.

O TRE-PI implementou 100% das ações planejadas no processo de avaliação das eleições. Registra-se que, a cada dois anos, o Planejamento Integrado das Eleições é elaborado a

partir do resultado das lições aprendidas e sugestões de melhoria identificados na Reunião de Avaliação Integrada das Eleições e das pesquisas realizadas com servidores, mesários, eleitores e colaboradores. O ciclo PDCA é desenvolvido a cada dois anos, propiciando um ambiente favorável ao aprimoramento do processo eleitoral, além das práticas de gestão de processos e projetos.

- Meta 2.2: Alcançar 35% de eleitores com cadastro biométrico, até 2014.

O recadastramento biométrico foi realizado no TRE-PI de forma efetiva, alcançando um índice de 36% do eleitorado até o final de 2014. Logo, a meta foi superada.

### **III - Garantir a agilidade nos trâmites judiciais e administrativos**

Visa promover ações que assegurem celeridade na tramitação dos processos judiciais e administrativos, a fim de garantir a razoável duração do processo.

- Meta 3.1: Obter 80% dos processos de aquisição de bens e serviços finalizados no prazo padrão, até 2014.

No que se refere à agilidade na tramitação dos processos de aquisição de bens e serviços, tramitou, durante o ano de 2014, 96 (noventa e seis) processos. Desses, 47 (quarenta e sete) processos tramitaram no prazo padrão, equivalente ao índice de 49% de tramitação dentro do prazo estipulado. As principais dificuldades que motivaram o não alcance da meta referem-se aos prazos determinados pelo Conselho Nacional de Justiça - CNJ, constantes da estratégia deste Regional, em razão de: dificuldade na pesquisa de preços junto aos fornecedores, falta de interesse das empresas em participar das licitações, tornando-as desertas, além da recomposição da equipe de pregoeiros.

- Meta 3.2: Reduzir a taxa de congestionamento para 20% no 1º e 2º graus, até 2014.

Em 2º grau, as taxas de congestionamento foram de 41,2% e 20,5%, nos 1º e 2º semestres, respectivamente. No 1º Grau, as taxas de congestionamento foram de 76,2% e 60,5%, 1º e 2º semestres, respectivamente. Apesar das taxas terem decrescido, os índices ainda estão acima da meta estipulada.

Há que se destacar, quanto ao 1º grau, o grande volume de processos resultantes principalmente do saldo de eleições municipais anteriores, o que impactou no resultado acima, e, ainda, eventuais pendências na alimentação dos dados processuais no sistema próprio (Sistema de Acompanhamento de Documentos e Processos – SADP).

Para o 2º grau, a dificuldade de se alcançar a meta refere-se ao medidor “processos baixados”, que exige o arquivamento do feito ou sua expedição para outra instância ou órgão.

- Meta 3.3: Reduzir para 20 % o índice de processos antigos.

Em se tratando de 2º grau, 7,2% dos processos são antigos, ou seja, com mais de 02 (dois) anos de tramitação. Em 1º grau, correspondem a 10,7%.

No que tange ao 2º grau, houve decréscimo contínuo de processos antigos pendentes de julgamento, demonstrando que as ações realizadas pelo Tribunal contribuíram efetivamente para o atendimento desse objetivo estratégico.

Para o 1º grau, observa-se que esse indicador encontra-se dentro da meta prevista ao longo dos exercícios anteriores, demonstrando o esforço da Corregedoria Regional Eleitoral em aprimorar a agilidade no que tange ao julgamento de processos antigos.

- Meta 3.4: Manter o percentual de 100% das decisões proferidas no âmbito do TRE disponibilizadas na internet.

Essa meta foi 100% alcançada. As publicações do inteiro teor dos acórdãos são realizadas no sistema ITAR - Inteiro Teor de Acórdãos e Resoluções e as decisões monocráticas são publicadas através do SADP e do Diário da Justiça Eletrônico.

Ressalta-se que em 2014, o TRE-PI foi destaque em produtividade de decisões e agilidade nas tramitações dos processos judiciais. As metas 1 e 2 do CNJ foram cumpridas, bem como os índices do programa “Justiça em Números” foram favoráveis.

#### **IV - Facilitar o acesso à Justiça Eleitoral**

Visa promover ações voltadas para propiciar a plena participação no processo eleitoral das pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida, de modo a refletir o exercício da cidadania por meio do acesso amplo e irrestrito aos serviços e informações prestados pelo Tribunal Regional Eleitoral do Piauí.

- Meta 4.1: Atingir 100% dos imóveis com instalações físicas adaptadas a pessoas com deficiência.

O TRE-PI conta com 71,7% dos prédios ocupados com algum tipo de acessibilidade (rampa e/ou banheiros). Parte dos imóveis está instalada em fóruns do Tribunal de Justiça do Estado Piauí, cujos investimentos estruturais cabem a esse Órgão. Por outro lado, a restrição orçamentária constitui o principal fator de insucesso no alcance dessa meta.

Ressalte-se que a política de acessibilidade do TRE-PI contempla investimentos em rampas e adequação de banheiros para pessoas com deficiência e, nos procedimentos em que ocorre locação, a estrutura de acessibilidade é condição prévia para a contratação. Os projetos arquitetônicos dos imóveis próprios contemplam essa exigência legal. Nesse passo, a biblioteca do TRE-PI foi prontamente equipada com recursos físicos/tecnológicos, tendo, também, seu acervo voltado para garantir a acessibilidade.

- Meta 4.2: Alcançar 90% das páginas dos sítios do TRE/PI aderentes aos padrões de acessibilidade.

O TRE adequou 67,3% das páginas. Embora os portais da internet e intranet estejam preparados para atender todos os padrões de acessibilidade, alguns publicadores não observam as normas de acessibilidade ao adicionarem novos conteúdos.

## **V - Fomentar a interação e a troca de experiências entre instituições públicas e segmentos da sociedade**

Visa fortalecer a integração da Justiça Eleitoral com os demais poderes, instituições públicas e segmentos da sociedade, por meio da realização de parcerias que contribuam efetivamente para o alcance das metas estratégicas e atividades eleitorais, de modo a compartilhar conhecimentos, práticas, bem como soluções jurídicas e administrativas.

- Meta 5.1: Manter, no mínimo, o número atual de parcerias existentes.

O TRE-PI alcançou 100% da meta estabelecida. Manteve as parcerias já existentes com a Justiça Federal da 1ª Região, Tribunal Regional do Trabalho da 22ª Região, Universidade Federal do Piauí, Tribunal de Justiça, Tribunal de Contas da União, dentre outros órgãos.

## **VI - Aprimorar a comunicação interna e externa**

Visa aprimorar a comunicação institucional com o público interno e externo, utilizando linguagem objetiva e acessível e disponibilizando informações sobre a atuação institucional.

- Meta 6.1: Alcançar em 90%, gradativamente, a satisfação do servidor quanto à comunicação interna

O TRE-PI, por meio de pesquisa de clima organizacional, avaliou os pontos fracos e pontos fortes da comunicação institucional. Várias ações foram deflagradas com o intuito de aprimorar a comunicação interna e externa do Tribunal. Dessa forma, alcançou 67,65% de satisfação do servidor na pesquisa de clima organizacional.

Segundo, ainda, a mencionada pesquisa, os aspectos relativos à comunicação interna contribuíram para o não alcance da meta. A título de exemplo, cita-se a confiabilidade das informações veiculadas no Tribunal e a comunicação, aos servidores, de mudanças internas ocorridas.

## **VII - Promover ações socioambientais**

Visa promover o desenvolvimento de ações voltadas para disseminação da cultura de maiores níveis de sustentabilidade nas atividades do Tribunal e melhoria da qualidade de vida no ambiente de trabalho, de modo a fomentar o interesse dos servidores e jurisdicionados pela efetiva participação em atividades de proteção ao meio ambiente.

- Meta 7.1: Alcançar 80% na execução das ações socioambientais estabelecidas na Agenda Ambiental

O TRE estabeleceu 14 (quatorze) ações sustentáveis e executou todas elas, o que equivale a 100% das ações previstas.

- Meta 7.2: Alcançar 80% das metas estabelecidas na Agenda Ambiental

Das 12 (doze) metas ambientais estabelecidas, o TER-PI alcançou 10 metas, o que corresponde a 83%.

Cumpre registrar que o TRE desenvolve um programa de sustentabilidade – TRECiclar, cujo objetivo é desenvolver ações sustentáveis, tais como reciclagem, uso consciente de recursos, além de medidas de conscientização socioambiental.

## **VIII - Desenvolver competências necessárias às atividades institucionais**

Visa promover o desenvolvimento de conhecimentos, habilidades e atitudes necessários às atividades institucionais, por meio da capacitação dos servidores nas competências essenciais a cada área de atuação, de modo a desempenhar, com foco em resultados, atividades de apoio, operacionais, finalísticas, gerenciais e estratégicas.

- Meta 8.1: Alcançar, anualmente, 100% de aderência ao Plano Anual de Capacitação - PAC.

O TRE aderiu 76,3% do planejado. O não alcance da meta foi devido ao surgimento de necessidades emergentes ao longo do exercício, aliado à carência de pessoal para estudos, planejamento e execução dos treinamentos, bem como ausência de oferta no mercado do curso solicitado para o período requerido pela unidade solicitante.

- Meta 8.2: Alcançar, anualmente, a realização de 100% dos cursos previstos no PAC.

O TRE executou 85,3% do PAC. O não alcance da meta foi decorrente de dificuldades para execução dos cursos, tendo em vista se tratar de ano eleitoral, bem como das restrições nas contratações dos cursos planejados, tais como: indisponibilidade de turmas em períodos adequados aos solicitantes, indisponibilidade no mercado do curso solicitado e incompatibilidade do valor do curso com o valor planejado.

- Meta 8.3: Aumentar para 30% o índice de adequação às competências organizacionais necessárias, até 2014.

O TRE-PI, em 2014, promoveu 38 (trinta e oito) treinamentos. Dentre eles, destaca-se cursos na área de gestão por competência com vistas à implementação deste modelo de administração. Registra-se, por oportuno, que o Processo de Gestão por Competências ainda está em fase de implantação, impossibilitando a medição dessa meta.

## **IX - Fomentar a participação dos servidores na execução da estratégia**

Visa promover ações voltadas para elevar o nível de comprometimento e motivação de seus servidores com a execução da Estratégia Institucional.

- Meta 9.1: Alcançar 66% de favorabilidade geral na pesquisa de clima organizacional

O TRE alcançou o índice de 67,6%. Portanto, a meta foi superada.

- Meta 9.2: Realizar 90% de exames periódicos, até 2014.

O TRE realizou o exame em 76,4% dos servidores elegíveis. A meta não foi cumprida em face da faculdade legal que o servidor possui em não realizar o exame, assinando, para tanto, correspondente Termo de Responsabilidade.

- Meta 9.3: Reduzir o percentual de requisitados para 20%, até 2014.

Ao término do ano de 2014, o percentual de servidores requisitados era 32,8%. Tal percentual deveu-se a necessidade de requisitar servidores para auxiliar no processo eleitoral. Já no 1º trimestre de 2014, o índice de requisitados era de 23,6%. Portanto, a meta não foi atingida.

- Meta 9.4: Manter em até 10% o número de servidores com lotação no interior e em exercício na capital.

Cerca de 32% dos servidores que têm sua lotação original no interior do Estado estão lotados na Capital. A meta não foi alcançada, em razão da existência de diversos institutos legais que possibilitam a permanência desses servidores na Capital.

- Meta 9.5: Reduzir para 10% o índice de absenteísmo, até 2014.

O TRE não atingiu a meta, uma vez que foi apurado o percentual de 11,7% de absenteísmo. Este índice foi motivado por faltas amparadas em licenças médicas, que representam 45% das faltas ao trabalho. As dispensas de expediente por crédito em banco de horas também contribuíram para o não atingimento da meta de absenteísmo.

- Meta 9.6: Apurar 100% dos desvios de conduta ocorridos no TRE/PI  
O TRE apurou 100% dos casos ocorridos.

## **X - Adequar quadro funcional às necessidades institucionais**

Visa promover análise e correspondente adequação do quantitativo mínimo de servidores necessários ao desenvolvimento das atividades e projetos concernentes às unidades administrativas e judiciárias (Secretaria do Tribunal e Cartórios Eleitorais), de modo a identificar e subsidiar solicitações de redistribuição ou criação de cargos.

- Meta 10.1: Obter pelo menos 50% de Cartórios Eleitorais com quadro adequado, até 2014

O TRE possui 26,5% dos cartórios eleitorais com quadro adequado. A razão desse quantitativo pode estar ligada ao número de servidores dos cartórios eleitorais em exercício na Capital.

- Meta 10.2: Alcançar 100% de preenchimento das vagas disponibilizadas no programa de educação continuada

Ressalte-se que o TRE-PI disponibilizou 10 (dez) bolsas de pós-graduação em 2014. Dessas, 100% foram preenchidas.

## **XI - Garantir a infraestrutura adequada às atividades institucionais**

Visa prover e gerir os recursos físicos (mobiliário/imobiliário) e tecnológicos (equipamentos, redes, sistemas e comunicações) para garantir o desenvolvimento de atividades com adequadas condições de trabalho, em observância a critérios de segurança e saúde, bem como disponibilização de recursos tecnológicos necessários à perfeita execução dos trabalhos.

- Meta 11.1: Alcançar 80% de adequação das instalações físicas da Justiça Eleitoral no Piauí, até 2014.

O TRE alcançou 78,6% de adequação das instalações físicas. Os 1,4% restantes não foram alcançados devido a alguns Cartórios ainda funcionarem em pequenas salas nos Fóruns da Justiça Comum, impossibilitando reformas estruturais de adequação por este Tribunal.

- Meta 11.2: Disponibilizar 40% das informações estratégicas em sistema.

Para atendimento dessa meta, foi criado o Sistema de Indicadores e Metas - SIM onde estão disponibilizadas 100% das informações estratégicas de forma virtual.

## **XII - Assegurar recursos orçamentários necessários à execução da estratégia**

Visa planejar o orçamento de forma integrada, de modo a assegurar e gerir recursos que viabilizem ações necessárias à execução da Estratégia.

- Meta 12.1: Executar 100% dos recursos disponibilizados em 2014.

O TRE-PI executou 98,3% do orçamento disponibilizado. A execução orçamentária foi bem sucedida, com exceção da Ação Estratégica referente à construção do Fórum Eleitoral de Teresina.

- Meta 12.2: Alcançar a disponibilização de 100% dos recursos demandados para iniciativas estratégicas, anualmente, por meio de aplicação de efetivos esforços junto ao TSE.

Foi alcançado o percentual de 26,23% na disponibilização dos recursos demandados. A meta não foi atingida em razão dos referenciais monetários definidos pelo TSE terem sido abaixo dos valores programados por este Tribunal, quando da elaboração da Proposta Orçamentária.

- Meta 12.3: Alcançar 80% de execução fiel ao planejado por plano interno.

O TRE executou 97,5% do orçamento fiel ao planejado.

Faz-se necessário esclarecer, por oportuno, que a meta em exame não leva em consideração as alterações ocorridas dentro do mesmo Grupo de Natureza de Despesa.

Já o Tribunal Superior Eleitoral - TSE, também, faz acompanhamento da aderência ao planejamento orçamentário, fixando meta de execução orçamentária, dentre elas a de aderência ao planejamento.

No formato adotado pelo TSE, toda e qualquer alteração na execução do orçamento, mesmo dentro do Grupo de Natureza de Despesa, repercute no atingimento das metas.

Segundo Ofício-Circular nº 941 SOF/TSE, de 13 de março de 2015, a meta fixada para aderência ao planejamento, para este Regional, em 2014, era de **79%**. Após a apuração dos resultados, constatou-se que este Tribunal atingiu apenas **67,2%**, ficando abaixo da meta fixada pelo TSE.

- Meta 12.4: Aumentar para 100% as unidades locadas, cedidas e construídas, com instalação de itens de segurança, até 2014.

O TRE possui 6,6% de suas unidades seguras. Os principais entraves para o não alcance da meta, nos padrões exigidos pelo CNJ, está nos limites orçamentários e na condição de que 1/3 (um terço) dos cartórios funcionam em fóruns judiciários pertencentes ao Tribunal de Justiça do Estado do Piauí (TJ-PI).

#### **2.4.1. Avaliação Crítica**

Constatou-se que o Planejamento Estratégico do TRE/PI conta com objetivos bem definidos visando a credibilidade dos serviços prestados aos seus usuários, tanto internos quanto externos.

Porém, verificou-se a necessidade de melhoria no estabelecimento de algumas metas, visto a existência de discrepâncias entre a meta estipulada e o efetivamente cumprido, a exemplo das metas 9.4, 10.1, 12.2 e 12.4.

Ressalta-se a divergência detectada entre a forma de apuração da meta 12.3 por este Regional, a qual não considera as alterações ocorridas dentro do mesmo Grupo de Natureza de Despesas – GND, e a realizada pelo TSE que considera toda e qualquer alteração ocorrida, independentemente do GND. Este critério de apuração, também, merece ser revisto.

### **3. AVALIAÇÃO DOS INDICADORES INSTITUÍDOS PELA UNIDADE JURISDICIONAL PARA AFERIR O DESEMPENHO DA SUA GESTÃO**

Item dispensado de avaliar conforme registrado em Ata da reunião realizada em 09 de dezembro de 2014, entre a Coordenadoria de Controle Interno – TRE/PI e a SECEX/PI.

#### **4. AVALIAÇÃO DA GESTÃO DA GESTÃO DE PESSOAS CONTEMPLANDO, EM ESPECIAL:**

##### **4.1. Adequabilidade da Força de Trabalho da Unidade Frente às suas Atribuições**

O quadro de servidores efetivos e requisitados do TRE/PI durante o exercício 2014 está representado na forma abaixo:

Servidor do TRE/PI		Total
	Efetivo	369
	Efetivo Cedido	03
	Efetivo Licenciado	05
	Efetivo Removido	25
	<b>Subtotal</b>	<b>402</b>
Servidores de Outros Órgãos no TRE/PI	Exercício provisório	013
	Removidos	033
	Requisitados Sede	11
	Requisitados Cartórios	95
	<b>Subtotal</b>	<b>152</b>
	<b>Total</b>	<b>554</b>

Cargo Efetivo	Analista Judiciário	Providos	170
		Vagos	002
		<b>Subtotal</b>	<b>172</b>
	Técnico Judiciário	Provido	232
		Vagos	005
		<b>Subtotal</b>	<b>237</b>
		<b>Total</b>	<b>409</b>

Os registros evidenciam o quantitativo de cargos efetivos vinculados a este TRE/PI, bem como o número de requisitados que se uniram à força de trabalho. Durante o exercício de 2014, houve vacância de cargos efetivos (Técnicos Judiciários e Analistas Judiciários), sendo 02 (dois)

por motivo de aposentadoria e 07 (sete) por posse em cargo inacumulável. Para suprir essa redução na força de trabalho, 03 (três) cargos vagos foram ocupados, no exercício 2014, por servidores aprovados em concurso público do TRT da 22ª Região, cuja nomeação foi autorizada pela Administração Superior, por meio do Processo Administrativo Digital - PAD nº 913/2013, e nos termos previstos no Edital do Concurso do TRE/PI de 2009, sendo que os demais serão providos por meio de concurso público, já autorizado em 2014 (Acórdão/TRE-PI 651, de 18/11/2014) e com previsão de realização em 2015.

Contudo, o quadro de servidores revela-se insuficiente para as necessidades deste Órgão. Este fato foi registrado no Relatório de Gestão 2014, o qual evidenciou a crescente demanda na Secretaria do Tribunal e nos Cartórios Eleitorais, exigindo a criação de novos cargos para suprir esse déficit atualmente existente.

Além disso, informações obtidas junto à unidade de Gestão de Pessoas revelam que das 98 (noventa e oito) zonas eleitorais, 71 (setenta e uma) delas não contavam com um Analista Judiciário e um Técnico Judiciário, cargos criados pela Lei nº 10.842/2004, pois 69 (sessenta e nove) zonas contavam com 01(um) servidor efetivo e 02 (duas) estavam sem servidores efetivos.

Os principais fatores que levaram à saída de servidores das zonas eleitorais do interior do Estado são os seguintes: remoção para outro TRE ou para outra zona eleitoral, remoção por problema de saúde, concessão de licenças ou por decisão administrativa ou judicial.

Assim, a carência de servidores no quadro do TRE/PI, em especial nos Cartórios Eleitorais, é evidente, haja vista, ainda, a necessidade anual de requisitar servidores de outros órgãos visando melhor atender a demanda exigida.

A Egrégia Corte deste Tribunal autorizou, no Acórdão nº 651, de 18 de novembro de 2014, a abertura de concurso público para 2015, visando preencher as vagas atualmente existentes e outras eventualmente criadas por lei, uma vez que o último concurso realizado teve vigência finalizada em 2013.

Registra-se que tramita, no Congresso Nacional, o Projeto de Lei nº 7990/2014, que cria cargos efetivos nos quadros de pessoal dos tribunais eleitorais, destinados às unidades de tecnologia da informação. Este Projeto de Lei foi enviado pelo Tribunal Superior Eleitoral em 22 de setembro de 2014, acrescentando ao Quadro de Pessoal do TRE/PI, 16(dezesseis) vagas de Analista Judiciário – Área Apoio Especializado: Análise de sistemas; e 11(onze) vagas de Técnico Judiciário – Área Apoio Especializado (TI).

Quanto à distribuição da força de trabalho, no Relatório de Gestão foi informado que “não foram feitas avaliações quanto à distribuição da força de trabalho, considerando critérios de competência, mas em face de normativos do TCU, para fins de lotação em determinadas unidades, foram considerados o perfil e a formação do servidor.”

Nesse aspecto, estão sendo providenciadas, no âmbito deste Tribunal Regional Eleitoral, as medidas necessárias para implantação da Gestão por Competência, através de um grupo de trabalho indicado por meio da Portaria TRE/PI nº 731/2014. Isso resultará em melhor execução das atividades e alcance de objetivos das unidades e do TRE/PI.

A qualificação da força de trabalho é realizada conforme a programação anual de cursos distribuídos por unidades do Tribunal. Os recursos destinados a essa atividade, no total de R\$ 385.053,28 (trezentos e oitenta e cinco mil, cinquenta e três reais e vinte e oito centavos), foram integralmente utilizados no exercício de 2014. Salienta-se, porém, que nem todas as demandas foram atendidas, em razão da restrição orçamentária, bem como em razão dos recursos destinados às unidades para capacitação, terem sido insuficientes para contratação de todos os cursos por elas demandados.

Com relação aos requisitados que atuaram neste Regional, foi elaborado um plano de ação para a devolução aos órgãos de origem, a fim de dar cumprimento ao Acórdão TCU nº 199/2011-Plenário. Conforme Acórdão TRE/PI nº 60.633/2014, foram prorrogadas as requisições de servidores que tinham saldo no banco de horas, pelo tempo necessário ao gozo dessas horas.

Conclui-se que o quadro da força de trabalho do TRE/PI é deficitário, necessitando de medidas para adequação das demandas dos serviços. Ressalte-se que, embora tenha sido destinado 02 (dois) cargos efetivos para cada Cartório Eleitoral, na forma da Lei nº 10.842/2004, grande parte desses Cartórios contam apenas com 01 (um) servidor efetivo.

#### **4.2. Observância da Legislação sobre Admissão, Remuneração, Cessão e Requisição de Pessoal, bem como, se for o caso, sobre a Concessão de Aposentadorias e de Pensões**

A remuneração dos servidores do TRE/PI submete-se às disposições da Lei nº 11.416, de 15 de dezembro de 2006, com as alterações promovidas pela Lei nº 12.774, de 28 de dezembro de 2012, e da Lei nº 10.689, de 2 de julho de 2003 (que trata da Vantagem Pecuniária Individual – VPI).

Os atos de pessoal relativos à admissão, aposentadoria e pensão, concernentes ao exercício de 2014, foram analisados em sua totalidade pela Coordenadoria de Controle Interno. Em seguida, os referidos atos foram enviados ao Tribunal de Contas da União - TCU, por intermédio do Sistema de Apreciação de Atos de Admissão e Concessões (SISAC), conforme determina a IN nº. 55/2007/TCU.

Discrimina-se, abaixo, o quantitativo de atos que foi encaminhado ao Tribunal de Contas da União pela Seção de Auditoria de Gestão de Pessoas:

TIPO DO ATO	CARGO ANALISTA JUDICIÁRIO	CARGO TÉCNICO JUDICIÁRIO	TOTAL
Admissões	0	3	3
Aposentadorias	1	1	2

Assim, conclui-se que este Tribunal observou a legislação vigente acerca do registro de atos de admissão, aposentadoria e desligamento, vez que todos os atos do SISAC receberam parecer da Coordenadoria de Controle Interno pela legalidade, com base nos exames efetuados.

Com relação à requisição de servidores, o Acórdão TCU nº 1.229/2014-Plenário, contém determinação para que este Tribunal faça constar dos processos de contas relativos ao exercício de 2014 informações sobre o cumprimento das determinações contidas no Acórdão nº 199/2011 e na Decisão da Corregedoria Geral de Justiça Eleitoral, no Procedimento Administrativo nº 15.279/2012 – TSE.

Dessa forma, informa-se que, ainda, no ano de 2013, foi editada a Resolução TRE/PI nº 259, dispondo sobre a requisição de servidores públicos no âmbito do TRE/PI e foi elaborado o plano de ação para devolução de requisitados em cumprimento a decisão da Egrégia Corte de Contas da União - Acórdãos nºs. 199/2011 e 1551/2012 – Plenário.

Para aferição do cumprimento do plano de ação no tocante à regularização do pessoal requisitado, efetuou-se consulta à Secretaria de Gestão de Pessoas sobre a devolução efetiva do servidor requisitado ao órgão de origem, em conformidade com o cronograma previsto (anexos I a IV do plano de ação).

Ressalta-se que o Acórdão TRE/PI nº 60.633/2014, determina que as requisições, que se encerrariam até o dia 31/12/2014, poderiam ser prorrogadas pelo exato período necessário ao gozo de folgas decorrentes do banco de horas, em reconhecimento a interesse público relevante, afastando-se, em caráter excepcional, a interpretação literal do disposto no art. 9º, §2º, da Resolução TRE/PI nº 259/2013.

Amparados nessa decisão, 26 (vinte e seis) servidores requisitados permaneceram vinculados a Cartórios Eleitorais do Piauí até utilização total de saldo em banco de horas.

Dessa forma, é possível aferir que este Tribunal vem empreendendo esforços para atender às determinações contidas no Acórdão TCU nº 199/2011 – Plenário.

Com relação à cessão de servidores, verificou-se, por meio dos respectivos Atos, que 03 (três) encontram-se cedidos para outros órgãos públicos, esferas estadual e federal, com observância da legislação pertinente, ou seja, o art. 93, inciso I, § 1º da Lei nº 8.112/1990.

#### **4.3. Consistência dos Controles Internos Administrativos Relacionados à Gestão de Pessoas**

Dentre os controles internos administrativos adotados, destaca-se o registro de dados e informações no Sistema de Gestão de Recursos Humanos – SGRH, nos módulos que se intercomunicam e que são relativos aos serviços finalísticos da Secretaria de Gestão de Pessoas. Esse controle propicia maior segurança nos procedimentos da unidade, tais como: elaboração da folha de pagamento, implementação de vantagens e benefícios, dentre outros, os quais são elaborados tendo por base os dados registrados no SGRH.

A Secretaria de Gestão de Pessoas, também, exerce controle interno por meio de comissões para aprimoramento da gestão e participação da unidade em comitês relacionados a área de gestão de pessoas. Além, disso, faz atualização de normas na área de pessoal no âmbito do TRE/PI, para melhor conhecimento e adequação das unidades no cumprimento de suas atividades.

Durante o exercício de 2014, foram realizadas as seguintes auditorias de conformidade na área de pessoal: Pagamentos de Diárias e concessão de Adicional de Qualificação, onde foram examinados procedimentos adotados na unidade e o cumprimento dos dispositivos legais, tendo sido acatadas as recomendações expedidas para a correção das falhas apontadas nos Relatórios de Auditorias nºs 01/2014 – Proc. PAD nº 1506/2014 e 02/2014 - Proc. PAD nº 1583/2014, respectivamente.

#### **4.4. Tempestividade e Qualidade dos Registros Pertinentes no Sistema Contábil e nos Sistemas Corporativos Obrigatórios**

O Sistema utilizado pela Secretaria de Gestão de Pessoas - SGP, o SGRH – Sistema de Gestão de Recursos Humanos, é constituído por vários módulos que se interligam e recebem informações de diferentes setores da unidade.

Procedeu-se a pesquisa nessas unidades para verificar o funcionamento do sistema em seus diversos módulos, dentre os quais: folha de pagamento, benefícios, frequência. Constatou-se que os registros são precedidos de conferências e procedimentos de rotina para maior segurança e veracidade dos dados, evitando inconsistências nas informações repassadas, constituindo, em cada uma delas, os seus controles internos.

Embora o sistema SGRH esteja sendo atualizado, ainda necessita de melhorias para regularizar inconsistências detectadas durante os procedimentos de conferências realizadas pelos usuários do mencionado sistema.

Outro fator importante é a necessidade de capacitação dos usuários do sistema SGRH, permitindo que haja um melhor aproveitamento de suas potencialidades.

Registra-se, finalmente, que a SGP não utiliza sistema contábil em suas operações rotineiras. Os lançamentos contábeis são feitos no SIAFI pela unidade financeira deste Tribunal.

#### **4.5. Qualidade do Controle da Unidade Jurisdicionada para Identificar e Tratar as Acumulações Ilegais de Cargos**

Quanto a esse aspecto, a Secretaria de Gestão de Pessoas, através de setor específico, obtém dos servidores declaração de que não estão acumulando indevidamente cargos, funções e empregos públicos, no momento da posse.

Além disso, anualmente, solicita-se de todos os servidores (ativos, inativos e pensionistas) declarações de não acumulação de cargos, funções e empregos públicos, em cumprimento a determinação superior.

Esse procedimento contribui para identificar eventuais situações que se enquadrem na hipótese de acumulação ilegal de cargos que, em se confirmando, a Administração Superior tomará conhecimento e, consequentemente, deverá adotar as providências devidas para sanar eventuais ilegalidades.

No entanto, verificou-se a necessidade de aprimorar esses procedimentos de controle e, nesse sentido, recomenda-se que, no caso de ausência de envio da declaração, seja comunicada à Administração Superior, a fim de que seja determinada as providências devidas.

Recomenda-se, ainda, que a Secretaria de Gestão de Pessoas adote procedimento de conferência para certificar a veracidade das informações prestadas pelos servidores no tocante à acumulação ilegal de cargos.

#### **4.6. Ações e Iniciativas da Unidade Jurisdicionada para a Substituição de Terceirizados Irregulares, Inclusive Estágio e Qualidade de Execução do Plano de Substituição Ajustado com o Ministério do Planejamento**

Neste Regional, não há ocorrência de terceirização de cargos e atividades inerentes a categorias funcionais do plano de cargo deste Tribunal, conforme foi informado no relatório de gestão exercício 2014.

#### **5. AVALIAÇÃO DOS INDICADORES INSTITUÍDOS PELA UNIDADE JURISDICIONADA PARA AFERIR O DESEMPENHO DA SUA GESTÃO**

Item dispensado de avaliar conforme registrado em Ata da reunião realizada em 09 de dezembro de 2014, entre a Coordenadoria de Controle Interno – TRE/PI e a SECEX/PI.

#### **6. AVALIAÇÃO DA GESTÃO DE COMPRAS E CONTRATAÇÕES, ESPECIALMENTE NO QUE DIZ RESPEITO À:**

##### **6.1. Regularidade dos Processos Licitatórios e das Contratações por Aquisições Feitas por Inexibilidade e Dispensa de Licitação**

No exercício de 2014, foram autuados 75 processos de licitações, sendo que a totalidade desses procedimentos deu-se exclusivamente por meio da modalidade pregão eletrônico.

Apresenta-se, a seguir, o quadro que ilustra as contrações realizadas em 2014, segregadas pela modalidade pregão eletrônico e as contratações efetivadas de forma direta por meio de dispensa ou inexigibilidade de licitação.

<b>MODALIDADE</b>	<b>QUANTIDADE</b>	<b>TOTAL (R\$)</b>	<b>%</b>
Pregão	60	19.566.216,46	77,26
<b>SUBTOTAL</b>	<b>60</b>	<b>19.566.216,46</b>	<b>77,26</b>
Dispensa	15	5.351.984,52	21,13
Inexigibilidade	35	407.062,22	1,61
<b>SUBTOTAL</b>	<b>50</b>	<b>5.759.046,74</b>	<b>22,74</b>
<b>TOTAL</b>	<b>125</b>	<b>25.325.263,20</b>	<b>100,0</b>

FONTE: COCONP

Esta Coordenadoria de Controle Interno realizou auditoria, no exercício de 2014, nos Contratos de Terceirização celebrados em 2013, exceto os referentes à Tecnologia da Informação, conforme consta do Relatório de Gestão deste Órgão, exercício 2014 - Quadro 91- TCU – A.11.2.2(2) – Situação das Recomendações do OCI – Pendentes de Atendimento.

A auditoria mencionada teve como objetivo avaliar os contratos de terceirização firmados por este Tribunal, no exercício de 2013, desde a sua celebração, incluindo execução, pagamento, prorrogações, rescisões, bem como o acompanhamento pelos seus respectivos gestores/fiscais.

Dentre as recomendações dessa auditoria, determinadas pela Presidência deste Tribunal, destaca-se:

- Que sejam observadas as cláusulas de habilitação constantes dos editais de licitação, notadamente as exigências pertinentes à habilitação jurídica e os documentos previstos para fins de qualificação técnica, as quais se permitem aferir a compatibilidade entre o objeto da licitação e as atividades desenvolvidas pela contratada.
- Que seja efetuado levantamento dos contratos firmados com a Empresa OER Informática Ltda., para verificar o cumprimento da exclusão obrigatória do Simples Nacional, na forma dos respectivos editais de licitações.
- Que se faça constar dos próximos editais de licitação de prestação de serviços mediante cessão de mão de obra as seguintes determinações:
  - a) Que a empresa, optante do Simples Nacional apresente, no prazo de 45 dias, após assinatura do contrato, cópia do Ofício com comprovante de entrega/recebimento, comunicando a assinatura do contrato de prestação de serviços mediante cessão de mão de obra às respectivas Secretarias Federal, Estadual, Distrital e/ou Municipal, no prazo previsto do inciso II do § 1º do art. 30 da Lei Complementar 123/2006 (até o último dia útil do mês subsequente à contratação).
  - b) Caso não seja apresentada cópia da comunicação no prazo de 45 dias, este Tribunal, em obediência ao princípio da probidade administrativa deverá comunicar à Secretaria da Receita Federal do Brasil – RFB para que esta efetue a exclusão de ofício, conforme disposto no inciso I do art. 29 da Lei Complementar nº 123/2006.

Já os processos licitatórios e as contratações diretas realizados no ano de 2014 foram verificados de acordo com a Resolução TRE-PI nº 271/2013 - Regimento Interno, que estabelece em seu artigo 9º os critérios de atuação da unidade de Controle Interno para exame e acompanhamento dos mencionados processos.

De acordo com aquele dispositivo, a avaliação, pelo Controle Interno, da Gestão dos Procedimentos Licitatórios e das Contratações Diretas, por dispensa e inexigibilidade, ocorre de **duas formas**:

**I** – Os procedimentos administrativos que não cuidam da terceirização de mão de obra ou com valores abaixo dos patamares previstos no art. 23, I, b, da Lei nº 8.666/93, para contratação de obras e serviços de engenharia, e abaixo dos limites fixados no art. 23, I, b, da Lei nº 8.666/93, para aquisição de bens e serviços, não mais recebem pareceres desta Coordenadoria.

Estes processos ficam sujeitos ao acompanhamento posterior, no qual são examinados todos os atos ali praticados quanto à legalidade e adequação aos ritos estabelecidos nas leis que tratam das licitações e contratos.

Nesse acompanhamento, o Controle Interno emite Notas Técnicas apontando a regularidade, regularidade parcial ou irregularidade dos processos, que são encaminhadas para Secretaria de Administração, Orçamento e Finanças para serem juntadas aos respectivos processos.

**II** – Todos os processos de contratação de serviços com terceirização de mão de obra, independentemente do valor, e demais processos cujos valores superem os patamares fixados no artigo 23, I, b e art. 23, II, b, da Lei de Licitações, tramitam nesta Coordenadoria para exame e emissão de parecer.

Dentre os processos examinados, destaca-se a contratação por dispensa de licitação dos serviços de auxiliar das zonas eleitorais e dos serviços de fornecimento de vale alimentação.

A contratação dos Auxiliares das zonas eleitorais estava a cargo do Tribunal Superior Eleitoral – TSE e contemplaria todos os Tribunais Regionais Eleitorais, de acordo com suas necessidades.

Após duas tentativas de licitar os serviços, o TSE convocou todos os Diretores Gerais dos TRE's para comunicar que iria descentralizar os recursos desta contratação para que cada Regional fizesse sua própria licitação. Isto ocorreu no mês julho de 2014. O TSE alegou que detectara conluio das empresas interessadas na contratação.

Em face do brevíssimo lapso temporal para conduzir todas as etapas do procedimento licitatório, desde a elaboração do Termo de Referência, Planilha de Custo etc., foi dada total prioridade a esta contratação.

Devido ao não atendimento, pelos licitantes, das condições de habilitação impostas, a licitação foi anulada, possibilitando à Administração a contratação emergencial, embasada no art. 24, IV, da Lei nº 8.666/93, por entender que não haveria tempo hábil para realizar nova licitação.

A proposta mais vantajosa foi ofertada pela empresa OER Informática. O valor contratado ficou orçado em R\$ 3.004.244,77 (três milhões, quatro mil, duzentos e quarenta e quatro reais e setenta e sete centavos), sendo R\$ 2.103.516,51 (dois milhões, cento e três mil, quinhentos e dezesseis reais e cinquenta e um centavos), para o 1º turno e R\$ 900.728,26 (novecentos mil, setecentos e vinte e oito reais e vinte e seis centavos), para o 2º turno.

Essa proposta foi R\$ 324.318,52 (trezentos e vinte e quatro mil, trezentos e dezoito reais e cinquenta e dois centavos) abaixo do patamar fixado na Planilha de Custos que balizava os valores da contratação.

#### **6.1.1. Análise Crítica**

Quanto à regularidade dos processos licitatórios, verificou-se que os processos que tramitaram por este Controle Interno estavam devidamente instruídos, em conformidade com as Leis que norteiam as contratações de serviços e aquisição de bens pela Administração Pública.

Eventuais falhas de instrução foram prontamente sanadas pelos órgãos executores, em atendimento a diligências da Secretaria de Administração, Orçamento e Finanças, ou do Controle Interno ou, também, da Administração Superior.

Esses filtros e controles evitam que os processos cheguem aos níveis decisórios contendo algum vício ou eiva que possa tornar a contratação ilegal ou irregular.

#### **6.2. Utilização de Critérios de Sustentabilidade Ambiental na Aquisição de Bens e na Contratação de Serviços e Obras**

Em 2007, foi instituída Comissão Socioambiental TREciclar, por meio da Portaria TRE/PI nº 179/2007, alterada pela Portaria TRE/PI 1.085/2011. Foi efetuado convênio com o Ministério do Meio Ambiente por meio de adesão à Agenda Ambiental na Administração Pública – A3P.

Dentre as ações que visam contribuir com o objetivo estratégico “promover ações socioambientais”, vinculado ao tema Responsabilidade Socioambiental, consta a adoção de regras de licitação em que os bens a serem adquiridos tenham critérios de sustentabilidade, observando-se a origem e, em determinados casos, política de recolhimento pela unidade de licitações e contratos.

Este Tribunal ainda não dispõe de regulamentação própria que estabeleça critérios de aquisição e de contratação observando diretrizes para sustentabilidade ambiental. Contudo, atualmente, são utilizados como referência para atender esses critérios, os seguintes normativos:

- Guia Prático de Licitações Sustentáveis da Advocacia Geral da União – AGU;
- Guia de Inclusão de Critérios de Sustentabilidade nas Contratações da Justiça do Trabalho.

Com relação a obras de engenharia, a Coordenadoria de Contratação e Patrimônio – COCONP segue as diretrizes do Plano de Obras, regulamentado pela Resolução TRE-PI nº 228/2011 e, também, recomendações alinhadas às questões de sustentabilidade, ainda não regulamentadas internamente, como: válvulas de descargas para duplo acionamento, lâmpadas fluorescentes, bancos capacitores, torneiras com fechamento automático, etc.

Dentre as diversas aquisições, destacam-se os critérios adotados para as seguintes:

### **1) Equipamentos elétricos (condicionadores de ar, forno micro-ondas, refrigeradores etc.)**

As principais exigências adotadas por este Regional visam assegurar a aquisição de produtos de maior eficiência energética, verificando junto às tabelas divulgadas no site do INMETRO, quais classes de ENCE serão admitidas no certame, buscando sempre produtos da classe mais econômica, a classe “A” (caso haja número razoável de produtos e fabricantes em tal classe) ou das classes A e B, ou A e B e C, sem prejuízo relevante da competitividade.

No caso de condicionadores de ar e refrigeradores, são inseridos nos termos de referência, o disposto no Decreto nº 2.783, de 1998, e na Resolução CONAMA nº 267, de 14/11/2000, sobre a vedação da oferta de produto ou equipamento que contenha ou faça uso de qualquer das substâncias que destroem a Camada de Ozônio – SDO abrangidas pelo Protocolo de Montreal, notadamente CFCs, Halons, CTC e tricloroetano, à exceção dos usos essenciais permitidos pelo Protocolo de Montreal, conforme artigo 1º, parágrafo único, do Decreto nº 2.783, de 1998, e artigo 4º da Resolução CONAMA nº 267, de 14/11/2000.

Também é feita a opção por produtos da linha “branca”, por serem mais baratos. Seu processo de fabricação tem menor impacto sobre recursos naturais e, em geral, menor custo de manutenção.

### **2) Material de limpeza (detergentes, desinfetantes, sabão em barra etc.)**

Dentre as diversas exigências, é enfatizado que devem ser menos agressivos ao meio ambiente (preferencialmente biodegradáveis) e, preferencialmente, com matérias primas de origem vegetal e não poluente, por exemplo, no caso de sabão em barra, que sejam à base de coco ou isentos de fósforo, conforme Resolução CONAMA Nº 359/2005; que esses produtos sejam apresentados em embalagens recicladas ou recicláveis, de papelão ou de plástico à base de etanol de cana-de-açúcar.

### **3) Mobiliário (mesas e armários de madeira)**

É exigido que a madeira seja certificada, com a apresentação de documento de origem florestal (DOF) e de origem legal, devendo apresentar, nesse caso, a certificação de origem florestal (CERFLOR).

#### **4) Pilhas e baterias**

Na aquisição de pilhas e baterias, é solicitado que devem ser adquiridas de fabricantes ou importadores que estejam inscritos no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais – CTF e, conforme o caso, o fornecedor deve indicar como será feita a coleta para a correta destinação final pelo fabricante, com a previsão de logística reversa, cabendo ao fornecedor o recolhimento do material, assim como o seu armazenamento deve atender aos critérios ambientais.

##### **6.2.1. Análise Crítica**

Conclui-se que, apesar deste Tribunal não dispor de regulamentação própria voltadas para utilização de práticas sustentáveis em suas aquisições, são observados os critérios constantes de normativos de outros órgãos.

#### **6.3. Qualidade dos Controles Internos Administrativos Relacionados à Atividade de Compras e Contratações**

A Secretaria de Administração, Orçamento e Finanças conta com o Manual de Gestão, no qual consta a Consolidação Normativa dos Procedimentos Administrativos, dentre esses procedimentos, estão abrangidos os de licitação, contratação e aquisição de bens e serviços.

Também são efetuados controles das atividades de compras e contratações através do Sistema de Acompanhamento de Contratos – SIAC, de planilhas, bem como de revisão pelos moderadores no Processo Administrativo Digital (PAD).

Além disso, como já informado no item 6.1, supra, todos os processos de licitação e contratações são verificados pelo Controle Interno, de forma concomitante ou a posterior, quando do acompanhamento da gestão, para emissão de parecer ou de notas técnicas quanto à regularidade dos atos.

## **7. AVALIAÇÃO DE PASSIVOS ASSUMIDOS PELA UJ SEM PRÉVIA PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA DE CRÉDITOS OU DE RECURSOS, NO MÍNIMO, QUANTO À CORREÇÃO DO CÁLCULO DO VALOR PROVISIONADO; ÀS CAUSAS DA ASSUNÇÃO DESESSE PASSIVOS; À CAPACIDADE DE GERÊNCIA DOS RESPONSÁVEIS PELA UJ SOBRE TAIS CAUSAS; AOS ESFORÇOS DA UJ PARA MINIMIZAR OU EVITAR A OCORRÊNCIA DE PASSIVOS NESSAS CONDIÇÕES.**

Item dispensado de avaliar conforme registrado em Ata da reunião realizada em 09 de dezembro de 2014, entre a Coordenadoria de Controle Interno – TRE/PI e a SECEX/PI.

## **8. AVALIAÇÃO OBJETIVA DA GESTÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO (TI)**

### **8.1. Informações sobre a Governança**

A Secretaria de Tecnologia da Informação - STI deste Tribunal vem desenvolvendo iniciativas voltadas para a gestão desde 2010. Entretanto, convém ressaltar que as ações mais efetivas para implantar a governança de tecnologia da informação foram iniciadas no final de 2011, com a criação do Comitê Diretivo de Tecnologia da Informação.

A Tecnologia da Informação no Tribunal é fundamentada em normas estabelecidas pelo Conselho Nacional de Justiça, por meio das Resoluções abaixo:

- A Resolução nº 90/2009: trata dos requisitos de nivelamento de infraestrutura para todo o Poder Judiciário;
- A Resolução nº 99/2009: estabelece o plano estratégico de tecnologia da informação para todo o Poder Judiciário.

A estrutura de governança do Tribunal Regional Eleitoral do Piauí, na área de tecnologia da informação, está fundamentada nas Resoluções e Portarias, internas, abaixo:

- Portaria TRE/PI nº 1964/2014: dispõe sobre a regulamentação do processo de Contratação de Soluções de Tecnologia da Informação e implantação do respectivo Manual no âmbito do Tribunal Regional Eleitoral do Piauí;
- Resolução nº 276/2013: dispõe sobre a Política de nivelamento, atualização e renovação da infraestrutura de tecnologia da informação no âmbito da Justiça Eleitoral do Piauí;
- Resolução nº 277/2013: dispõe sobre a instituição do Plano Anual de Desenvolvimento de Sistemas no âmbito do Tribunal Regional Eleitoral do Piauí;
- Resolução nº 224/2011: estabelece diretrizes básicas para a criação do Comitê Diretivo de Tecnologia da Informação (CDTI) no âmbito do Tribunal Regional Eleitoral do Piauí. O CDTI é composto por um Presidente, um membro da Corte Eleitoral, designado pelo Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Piauí, por um representante da Corregedoria, um representante da Diretoria Geral e os titulares de cada Secretaria do nosso organograma interno.

- Resolução nº 233/2011: estabelece as alterações do Planejamento Estratégico de Tecnologia da Informação do Tribunal Regional Eleitoral do Piauí;
- Resolução nº 234/2011: dispõe sobre a instituição do Plano Anual de Capacitação de Tecnologia da Informação do Tribunal Regional Eleitoral do Piauí;
- Portaria nº 635/2011: dispõe sobre o atendimento dos usuários dos serviços de Tecnologia da Informação por meio da Central de Serviços de Tecnologia da Informação;
- Portaria nº 1058/2011: instituiu o Comitê Gestor da Internet e Intranet da Justiça Eleitoral do Piauí;
- Resolução nº 178/2010: instituiu o Plano Estratégico de Tecnologia da Informação para o período 2010-2014;
- Portaria nº 703/2009: instituiu o Escritório de Projetos de Tecnologia da Informação no âmbito da Secretaria de Tecnologia da Informação;
- Portaria nº 592/2009: instituiu a Comissão de Segurança da Informação com o fim de cumprimento das diretrizes previstas na Resolução TSE nº 22.780/2008.

## **8.2. Planejamento e Resultados Alcançados**

As atividades da Secretaria de Tecnologia da Informação têm aderência aos objetivos estabelecidos no plano estratégico institucional e no plano estratégico de tecnologia da informação:

No Plano Estratégico Institucional 2010-2014, a STI está vinculada ao seguinte objetivo:

- garantir infraestrutura apropriada às atividades institucionais.

Quanto ao Plano Estratégico de Tecnologia da Informação (PETI), em 2014, a STI, por meio do Plano Diretor de Tecnologia da Informação (PDTI), envidou esforços para alcançar os seguintes objetivos estratégicos no biênio 2013-2014:

- primar pela satisfação do Cliente de TIC;
- estabelecer e manter processos de desenvolvimento de sistemas;
- garantir a disponibilidade dos serviços de TIC essenciais às atividades judiciais e administrativas;
- garantir a infraestrutura de TIC apropriada às atividades judiciais e administrativas;
- gerenciar projetos com eficiência e qualidade;
- desenvolver e implantar modelo de gestão de TI orientado às boas práticas mundiais.

### 8.3. Avaliação das Estratégias Implementadas

As estratégias implementadas no PETI e no PDTI têm contribuído para uma melhoria da maturidade em governança deste Tribunal.

Essa melhoria pode ser demonstrada pelas diversas avaliações realizadas pelo CNJ e TCU, conforme as tabelas abaixo:

**Tabela 1 – Feedback CNJ sobre o porte dos Tribunais dentro da Justiça Eleitoral**

ANO	CLASSIFICAÇÃO	PONTUAÇÃO GLOBAL	RANKING NA JUSTIÇA ELEITORAL
2011	Médio	64,50%	24º
2012	Satisfatório	70,40%	19º
2013	Médio	69,90%	16º
2014	Satisfatório	70,94%	13º

Fonte: CNJ

**Tabela 2 – Feedback TCU sobre a governança de TI deste Tribunal**

ANO	iGovTI	CAPACIDADE
2010	0,36	Inicial
2012	0,56	Intermediária
2014	0,45	Básico

Fonte: TCU

As informações acima servem como parâmetros para avaliar a maturidade deste TRE-PI em governança de TI. Baseado no desempenho obtido até o momento, a percepção é que o Tribunal tem ainda um grande espaço para melhorias, principalmente, nos aspectos de monitoramento das estratégias em segurança da informação e em gestão de riscos. Está previsto maior desenvolvimento para esses temas no plano estratégico elaborado para o período 2015-2020.

### 8.4. Implantação do Processo de Planejamento de Contratação de Soluções de TI

Visando atender ao art. 24 da Resolução CNJ nº 182/2013, que dispõe sobre diretrizes para as contratações de Solução de Tecnologia da Informação e Comunicação pelos órgãos submetidos ao controle administrativo e financeiro do CNJ, o TRE/PI instituiu, através da Portaria nº 947/2014, Grupo de Trabalho para a elaboração do processo de contratação de Soluções de Tecnologia da Informação no âmbito do Tribunal.

Como resultado do trabalho desenvolvido pelo Grupo, foi elaborado o Manual do Processo de Planejamento de Contratação de Soluções de TI, que visa conduzir o processo de planejamento dessas contratações no TRE-PI.

Em 02/12/2014, foi publicada a Portaria TRE-PI nº 1964/2014, que regulamentou a matéria no âmbito do TRE-PI.

## **8.5. Implementação do Gerenciamento de Serviços de TI**

Em 2014, a Central de Serviços de TI passou por inovações. Foi implantada uma nova ferramenta de gerenciamento, a qual oferece diversas funcionalidades previstas na Information Technology Infrastructure Library - ITIL e não contempladas no SpiceWorks, solução utilizada até novembro de 2014. A ferramenta adquirida, SysAid, implementa a função da Central de Serviços e o gerenciamento de incidentes, problemas, configuração, mudanças, liberações e nível de serviços, atendendo às boas práticas da ITIL.

Os serviços contratados para implantação da solução foram desenvolvidos em três fases: a primeira - consultoria para implantação do software, com modelagem dos processos; a segunda - fornecimento, customização e instalação de software e a terceira – treinamento, destinado a preparar a equipe da STI no uso da solução. A nova ferramenta entrou em produção no dia 20/11/2014, com ampla divulgação na página da Central de Serviços e por e-mail.

## **9. AVALIAÇÃO DA GESTÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DE RESPONSABILIDADE DA UJ, NO MÍNIMO, QUANTO À CORREÇÃO DOS REGISTROS CONTÁBEIS; À ESTRUTURA TECNOLÓGICA E DE PESSOAL PARA ADMINISTRAR O PATRIMÔNIO E À QUALIDADE DOS CONTROLES INTERNOS ADMINISTRATIVOS INSTITUÍDOS PELA UJ PARA A REFERIDA GESTÃO.**

Item dispensado de avaliar conforme registrado em Ata da reunião realizada em 09 de dezembro de 2014, entre a Coordenadoria de Controle Interno – TRE/PI e a SECEX/PI.

## **10. AVALIAÇÃO DA GESTÃO DA UNIDADE JURISDICIONADA SOBRE AS RENUNCIAS TRIBUTÁRIAS PRATICADAS**

Item dispensado de avaliar conforme registrado em Ata da reunião realizada em 09 de dezembro de 2014, entre a Coordenadoria de Controle Interno – TRE/PI e a SECEX/PI.

**11. AVALIAÇÃO DA QUALIDADE E SUFICIÊNCIA DOS CONTROLES INTERNOS ADMINISTRATIVOS INSTITUÍDOS PELA UNIDADE JURISDICIONADA COM VISTAS A GARANTIR QUE SEUS OBJETIVOS ESTRATÉGICOS SEJAM ATINGIDOS, CONSIDERANDO OS SEGUINTE ELEMENTOS DO SISTEMA DE CONTROLES INTERNOS DA UJ:**

Trata-se da avaliação do sistema de controle interno deste TRE/PI, consoante Relatório de Gestão encaminhado ao TCU em maio de 2015.

A avaliação constante do Quadro 08 – TCU – A.2.4 realizada pela Gestão envolveu as áreas estratégicas do Tribunal, as quais avaliaram os elementos do sistema de controles com suas equipes. Com base nesse resultado, o Comitê Gestor do Plano Estratégico avaliou o funcionamento dos controles internos.

Os elementos do Sistema de Controles Internos avaliados foram os seguintes:

- a) Ambiente de Controle
- b) Avaliação de Risco
- c) Atividades de Controle
- d) Informação e Comunicação
- e) Monitoramento.

**11.1. Ambiente de Controle**

No âmbito deste Tribunal, há elementos que asseguram um razoável ambiente de controle permitindo o funcionamento adequado da Instituição e a consecução de seus objetivos, destacando-se:

- A percepção dos controles internos, pela Alta Administração, como essenciais para a consecução dos objetivos da Unidade e para o adequado suporte ao seu funcionamento;
- A existência de código de ética formalizado;
- A existência de definição clara das responsabilidades quando da delegação de autoridade e competência;
- A adoção de controles internos que contribuem para a consecução dos resultados planejados.

No entanto, ainda é necessário aprimorar a percepção, pelos servidores, dos mecanismos gerais de controles instituídos, a comunicação dentro do órgão, a padronização e formalização dos procedimentos e instruções operacionais, os mecanismos de garantia ou incentivo à participação dos servidores na elaboração desses procedimentos/instruções operacionais e, também, a segregação de funções nos processos e atividades.

## **11.2. Avaliação de Risco**

Quanto a este aspecto, com base no Relatório de Gestão 2014, neste Tribunal, os elementos que servem para avaliação de Risco, indicam fragilidades, com exceção dos seguintes:

- Os objetivos e metas estão devidamente formalizados;
- Prática de instauração de sindicância para apurar responsabilidades e exigir eventuais resarcimentos, na ocorrência de fraudes e desvios;
- Existência de norma ou regulamento para as atividades de guarda, estoque e inventário de bens e valores de responsabilidade da unidade.

Necessitam de melhoria, especialmente: a definição dos níveis de riscos operacionais, de informações e de conformidade; a avaliação contínua de riscos; a identificação, mensuração e classificação dos riscos, de forma a serem tratados em uma escala de prioridades.

## **11.3. Atividades de Controle**

Os procedimentos de controle deste Tribunal foram considerados como razoáveis em vista:

- Da adoção das políticas e ações de natureza preventiva ou de detecção, que visam diminuir os riscos e alcançar os objetivos da Instituição;
- Das atividades de controle implantadas serem apropriadas e estarem relacionadas com os objetivos de longo prazo;
- Das atividades de controle possuírem custos apropriados ao nível dos benefícios alcançados;
- Das atividades de controle serem abrangentes e estarem relacionadas com os objetivos de controle.

Embora considerados como razoáveis, os procedimentos de controle necessitam de aprimoramento para maior efetividade dos resultados planejados pelo Tribunal.

## **11.4. Informação e Comunicação**

Neste Tribunal, as informações consideradas relevantes, em sua maioria, são devidamente identificadas, documentadas, armazenadas e comunicadas tempestivamente às pessoas adequadas, além de possuírem qualidade suficiente para permitir ao gestor a tomada de decisões apropriadas.

A informação disponibilizada internamente, na maioria das vezes, é apropriada, tempestiva, atual, precisa, acessível e contribui para a execução das responsabilidades de forma eficaz.

Além disso, a comunicação das informações perpassa, na quase totalidade, todos os níveis hierárquicos, em todas as direções, por todos os seus componentes e por toda a sua estrutura.

Embora, em sua maioria, as informações sejam eficientes, a melhoria da comunicação em muito contribuirá para o bom funcionamento dos controles internos adotados.

### **11.5. Monitoramento**

Não obstante o sistema de controle interno deste Tribunal tenha contribuído, efetivamente, para a melhoria de seu desempenho, é necessário aprimorar o monitoramento de avaliação da qualidade e validade ao longo do tempo, de forma que os controles possam ser considerados adequados e efetivos, quando dessas avaliações.

Conclui-se que os controles internos existentes são satisfatórios e suficientes para assegurar o alcance dos objetivos estratégicos da Instituição, no entanto, necessitam de melhoria. Cumpre evidenciar a importância da implementação da gestão de riscos para o aperfeiçoamento do Sistema de Controle Interno deste Tribunal.

## **12. AVALIAÇÃO DA CONFIABILIDADE E EFETIVIDADE DOS CONTROLES INTERNOS RELACIONADOS À ELABORAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS E DE RELATÓRIOS FINANCEIROS.**

Item dispensado de avaliar conforme registrado em Ata da reunião realizada em 09 de dezembro de 2014, entre a Coordenadoria de Controle Interno – TRE/PI e a SECEX/PI.

## **13. AVALIAÇÃO QUANTO À ABRANGÊNCIA, SUFICIÊNCIA E RESULTADOS, DAS MEDIDADAS ADOTADAS PELO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ – TRE-PI, QUE TRATA DOS REFLEXOS DA DESONERAÇÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO NOS CONTRATOS COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA FEDERAL.**

Atendendo determinações do Tribunal de Contas da União – TCU, constantes nos Acórdãos nºs 2859/2013 e 1212/2014, este Regional procedeu ao levantamento dos contratos e constatou que apenas 03 (três) deles foram alcançados pela desoneração da folha de pagamento.

A economia a favor da União, obtida com a aplicação das regras da desoneração da folha de pagamento, neste Tribunal, foi de R\$ 65.096,51 (sessenta e cinco mil, noventa e seis reais e cinquenta e um centavos).



**Poder Judiciário**  
**Justiça Eleitoral**  
**Tribunal Regional Eleitoral do Piauí**

Desse montante, a quantia de R\$ 15.537,36 (quinze mil, quinhentos e trinta e sete reais e trinta e seis centavos), referente ao Contrato/TRE-PI nº 13/2013, não foi recolhida à conta do Tesouro Nacional e encontra-se *sub judice*, inclusive com inscrição em Dívida Ativa da União.

Nos quadros a seguir, consta o detalhamento dos contratos revisados (vigentes e encerrados):

Nº do contrato:	53/2013
Unidade contratante:	COAAD
Nome da empresa:	Cityplan Empreendimentos LTDA
CNPJ:	03.624.406/0001-33
Objeto:	Construção do Cartório da 38ª Zona Eleitoral em Paulistana - PI
Vigência do contrato:	06/01/2015
Economia obtida:	R\$ 36.508,69

Fonte: SAOF/COAAD/SEAPT

Nº do contrato:	52/2013
Unidade contratante:	COAAD
Nome da empresa:	Construtora Maquete LTDA
CNPJ:	03.113.115/0001-09
Objeto:	Ampliação do Cartório da 12ª Zona Eleitoral em Pedro II - PI
Vigência do contrato:	31/03/2014
Economia obtida:	R\$ 13.050,46

Fonte: SAOF/COAAD/SEAPT

Nº do contrato:	13/2013
Unidade contratante:	ASPLAN/STI
Nome da empresa:	G4F – Soluções Corporativas Ltda. EPP
CNPJ:	07.094.346/0001-45
Objeto:	Gestão de Projetos e Administração de Banco de Dados.
Vigência do contrato:	02/06/2014
Economia obtida:	R\$ 15.537,36

Fonte: SAOF/COAAD/SEAPT

**14. AVALIAÇÃO DA POLÍTICA DE ACESSIBILIDADE DA UNIDADE AUDITADA, ESPECIALMENTE EM RELAÇÃO ÀS MEDIDAS ADOTADAS PARA CUMPRIMENTO DAS EXIGÊNCIAS DA LEI 10.098/2000, DO DECRETO 5.296/2004 E DAS NORMAS TÉCNICAS DA ABNT APLICÁVEIS.**

Item dispensado de avaliar conforme registrado em Ata da reunião realizada em 09 de dezembro de 2014, entre a Coordenadoria de Controle Interno – TRE/PI e a SECEX/PI.

Teresina, 02 de outubro de 2015.

**Alessandra do Monte Soares Freire**  
Seção de Auditoria de Gestão de Pessoas  
Assistente I

**Rosália Ferreira de Souza Filha**  
Seção de Auditoria de Gestão Administrativa  
Assistente III